



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 66/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 60/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 60/2022, buscando autorização legislativa para alterar o art. 3º da Lei Municipal nº 1.456/2013, cria cargo temporário de vigilante e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

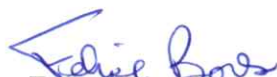
Sala das Sessões, 01 de novembro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro